



RESOLUÇÃO Nº. 069/2023-PCM

Aprova o Projeto de evento de extensão “II Simpósio de Resolução de Problemas na Educação Matemática – II SiRPEM”, sob coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

considerando o contido no Processo nº 151/2023;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o projeto de evento de extensão “II Simpósio de Resolução de Problemas na Educação Matemática – II SiRPEM”, sob coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença, que será realizado no período de **23 a 25/08/2023**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM